



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES  
27 3331-2110

### DIREX - EDITAL Nº 04/2024, DE 18 de março de 2024. PROJETO DE EXTENSÃO OFICINA ARTÍFICES DE TEATRO

O Instituto Federal do Espírito Santo, Ifes Campus Vitória, por meio da Diretoria de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o processo de seleção de participantes para o Projeto de Extensão Oficina de Teatro Artífices.

#### **1. SOBRE A OFICINA**

1.1 A Oficina Artífices de Teatro será ofertada presencialmente no campus Vitória e terá a duração de 40 (quarenta) horas distribuídas em 01 (um) dia na semana.

1.1.1 As aulas ocorrerão às quintas-feiras de 18h30min às 21h.

1.1.2 Excepcionalmente, em época próxima da apresentação, poderão haver ensaios extras, marcados com antecedência com os participantes

1.2. A previsão de início das atividades é 11/04/2024 com conclusão em 01/08/2024.

1.3 Ao final da oficina, espera-se a apresentação pública de uma montagem de peça ou cena teatral. Ao longo das aulas/ensaios serão trabalhadas noções e técnicas que envolvem corpo e voz, alongamentos, jogos teatrais e de improvisação.

1.4 Os participantes deverão ter ciência de que para montagem do trabalho final será necessário dedicação dentro e fora dos ensaios, leitura de textos, pesquisa sobre o universo do espetáculo etc.

1.5 Os participantes também poderão ser convidados a comporem grupos temáticos relacionados ao espetáculo como figurino, iluminação, cenário, produção e outros, sempre com a supervisão do professor.

#### **2. PÚBLICO ALVO**

2.1 Poderão participar deste edital os estudantes regularmente matriculados neste Ifes campus Vitória e comunidade em geral conforme distribuição de vagas disposta no item 4 deste edital.

#### **3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO**

3.1 Para participar deste edital, o candidato (a) deverá atender aos seguintes requisitos:

a) categoria estudante: ser estudante regularmente matriculado em qualquer curso no Ifes campus Vitória.

B) categoria comunidade: idade mínima de 15 anos.

3.2 As inscrições realizadas equivocadamente na categoria “estudante”, ou seja, que não cumprirem o requisito disposto no item 3.1 deste edital, serão automaticamente consideradas como categoria “comunidade”.

3.3 No caso de inscrições em duplicidade será considerada apenas a última.

3.4 Servidores de qualquer campus e estudantes de outros campi do Ifes devem se inscrever na categoria “comunidade”.

#### **4. DAS VAGAS**

4.1. Serão oferecidas 15 (quinze) vagas, assim distribuídas:

a) categoria estudante: 06 (seis) vagas

b) categoria comunidade: 09 (nove) vagas

#### **5. INSCRIÇÃO**

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma online por meio de preenchimento do formulário disponibilizado no link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSevfZ4\\_c\\_R-1eMHG3b2GSr21E\\_bDP1sJKwIPERIsfuCp8ReQ/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSevfZ4_c_R-1eMHG3b2GSr21E_bDP1sJKwIPERIsfuCp8ReQ/viewform?usp=pp_url)

5.2 Período de inscrição: de 18/03 até às 18h do dia 30/03/2024:

#### **6. DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 Na hipótese de haver número de inscritos superior ao número de vagas, o preenchimento das vagas se dará mediante sorteio eletrônico. Estarão habilitados a participar do sorteio todos os candidatos que enviaram inscrição através do preenchimento do formulário até às 18h da data indicada.

6.2 Cada candidato terá um número de inscrição que será publicado no site do Ifes campus Vitória antes da realização do sorteio. O Software utilizado para o sorteio de que trata o item 6.1, sorteia aleatoriamente a ordem dos números através de algoritmos e cálculos matemáticos.

6.3 O sorteio será realizado pela equipe executora, conforme data e horário previstos no cronograma, de forma online e ao vivo e o link será disponibilizado para acompanhamento dos interessados.

6.4 Na hipótese de não haver inscritos suficientes para preenchimento das vagas em alguma das categorias, estas serão preenchidas com o aproveitamento dos inscritos da outra categoria.

#### **7. RECURSO**

7.1 Os recursos deverão ser encaminhados diretamente para o e-mail: [asantos@ifes.edu.br](mailto:asantos@ifes.edu.br) respeitando os prazos previstos no cronograma deste edital (ANEXO I).

7.2 Os resultados dos recursos estarão disponíveis no site do Ifes Campus Vitória, conforme cronograma deste edital.

#### **8. CERTIFICADO**

8.1 O certificado do curso será enviado por e-mail no prazo de até 90 dias após a conclusão da

oficina, que inclui a apresentação final.

## **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS OU DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 A inscrição neste processo seletivo implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o (a) candidato (a) não poderá alegar desconhecimento.

9.2 A equipe executora da oficina responsável pela Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo seletivo definidos e expressos neste edital.

9.3 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados pela equipe executora do projeto em conjunto com a Diretoria de Extensão do Ifes Campus Vitória.

9.4 Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

9.5 A equipe executora fará contato com os participantes selecionados para que confirmem sua participação na oficina. Para tanto serão usados o telefone e e-mail de contato disponibilizados no ato da inscrição.

9.6- Informações a respeito das inscrições, seleção e do curso serão fornecidas exclusivamente na página do Ifes Campus Vitória.

Vitória, 18 de março de 2024.

**ALCIARES MELLO DOS SANTOS**

Coordenador do Projeto - Campus Vitória/IFES

**TELMA CAROLINA SMITH**

Diretora de Extensão - Campus Vitória/IFES

**HUDSON LUIZ CÔGO**

Diretor-Geral - Campus Vitória/IFES